



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP 86390-000 – (43) 3532-3535

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E-mail: rhcambarapr@gmail.com

INFORMATIVO RH

DECRETO Nº 3.021, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais e autárquicas de Cambará entre os dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, tendo em vista as festividades de Carnaval.

§ 1º O expediente e funcionamento das repartições públicas municipais ocorrerão da seguinte forma:

Dia 20/02/2023: fechado;

Dia 21/02/2023: fechado;

Dia 22/02/2023: fechado no período da manhã e expediente normal a partir das 12h00min.

§ 2º - Os servidores deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço;

§ 3º - Os Servidores deverão manter suas chefias imediatas informadas sobre o local, bem como o número de telefone em que poderão ser encontrados;

§ 4º - No caso de não atendimento à convocação ou impossibilidade dela por não ser encontrado o servidor no local indicado ou ainda, não atendimento da chamada telefônica, computar-se-á como falta injustificada para o dia de serviço.

§ 5º - Os Servidores convocados para o serviço durante o recesso não receberão horas extras.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência, emergência na área da saúde e demais serviços que necessitam de atendimento contínuo e ininterrupto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará em 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito de Cambará